



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/PI PARA 2023

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 372/2023

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10 do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, dia 14 de fevereiro de 2023, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de formação da Comissão Eleitoral para as eleições de 2023;

DELIBEROU:

1. Instituir a Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí – CE – PI para as eleições de 2023, com a seguinte composição:

Titulares:

STÉPHANIE DANTAS CARVALHO DE MORAIS MOURÃO MOTA – CPF: 960.902.603-63 – Registro no CAU: A96270-8;

ANDERSON DOS SANTOS MARQUES – CPF: 012.882.753-07 – Registro no CAU: A62271-0;

ANTONIO RAPHAEL MENEZES DA SILVA – CPF: 036.044.163-70 – Registro no CAU: A73023-8;

Substitutos:

ISADORA MENDES EVANGELISTA – CPF: 063.276.863-03 – Registro no CAU: A167080-8;

JÉSSICA SANTIAGO CORREIA – CPF: 050.365.063-32 – Registro no CAU: A99921-0

IVO ADRIEL BASTOS RODRIGUES – CPF: 042.368.593-78 – Registro no CAU: A105266-7.

2. Aprovar o nome da arquiteta e urbanista Stéphanie Dantas Carvalho de Moraes Mourão Mota como Coordenadora da Comissão Eleitoral e do arquiteto e urbanista ANDERSON DOS SANTOS MARQUES, para coordenador-adjunto;
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) ausências.

Teresina, 14 de fevereiro de 2023.

WELLINGTON CARMARÇO
Presidente do CAU/PI